

GABINETE PARA O ESTUDO E PLANEAMENTO DOS ASSUNTOS DA TRANSIÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 25 de Julho de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 28 do mesmo mês e ano:

Felícia Dillon de Jesus, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, deste Gabinete — rescindido o contrato além do quadro, a seu pedido, nos termos do artigo 26.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 1994.

Gabinete para o Estudo e Planeamento dos Assuntos da Transição, em Macau, aos 24 de Agosto de 1994. — O Coordenador do Gabinete, *Nicolau Xavier Júnior*.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Julho de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 28 do mesmo mês e ano:

Chan Lou Mei de Sousa, Maria de Lurdes Hó e Quishor Sridora Lotlicar, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, deste Instituto, terceiro a quinto classificados no respectivo concurso — promovidos, definitivamente, a adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do mesmo Instituto, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 41/90/M, de 23 de Julho, e ocupados pelos mesmos.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Instituto de Habitação, em Macau, aos 24 de Agosto de 1994. — A Presidente do Instituto, substituta, *Maria Fernanda Marques de Jesus*.

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

Extracto de despacho

Por despachos de 11 de Agosto de 1994, de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, anotados pelo Tribunal de Contas em 17 do mesmo mês e ano:

Os funcionários, abaixo mencionados, todos de nomeação definitiva — reconhecido o direito de desvinculação da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do

artigo 9.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro:

Carlos Ritchie Fão, terceiro-oficial, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública;

Sandra Chang, enfermeira-graduada, grau 2, dos Serviços de Saúde;

António Valentim da Silva Nogueira, segundo-oficial, 2.º escalão, da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego;

Diana Rodrigues Fernandes, ajudante de tráfego, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações.

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 24 de Agosto de 1994. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Ana Brandão*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO AOS GABINETES DO GOVERNADOR E DOS SECRETÁRIOS-ADJUNTOS

Lista

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, condicionado, de acesso, para o provimento de nove lugares de segundo-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 30, II Série, de 27 de Julho de 1994:

Carlos Manuel Ribas Costa e Silva;

Celina Goretti de Assis Rodrigues;

Chang Lai Cheong;

Cheong Un Cheong, aliás Luís Cheong;

Eduardo dos Santos Viegas;

José Luís Pedrosa;

Luís Filipe Sales Pereira;

Regina Maria César Guerreiro;

Ruy Alberto Madeira de Carvalho e Rey.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente ou excluídos.

Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, em Macau, aos 16 de Agosto de 1994. — O Júri. — O Presidente, *Fausto Pereira da Silva Manhão*. — O Vogal, *Carlos António Pereira* — A Vogal, *Maria Eugénia Fernandes Estorninho*.

(Custo desta publicação \$ 647,90)

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS**Avisos**

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 27 de Julho de 1994, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de quatro lugares de técnico de informática principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado aos funcionários do quadro desta DSEC, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso, esgotando-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os assistentes de informática especialistas, da DSEC, que, até ao termo do prazo para a apresentação das candidaturas, reúnam as condições de tempo e classificação de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º e do artigo 12.º, conjugados com as alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 34.º, todos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico;
- c) Nota curricular; e
- d) Classificação de serviço.

2.3. Os candidatos da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos ficam dispensados da apresentação dos documentos das alíneas a), b) e d) do número anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, e entregue na Divisão Administrativa, da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, sita na Rua de Inácio Baptista, n.º 4-6, 2.º andar.

3. Conteúdo funcional

Ao técnico de informática principal cabem funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida.

4. Vencimento

O técnico de informática principal, 1.º escalão, vence pelo índice 450 da tabela indiciária da Administração Pública do Território.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, podendo ser complementada com entrevista profissional.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Engenheiro José H. R. Felício, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Licenciado Lao U Fai, chefe de sector; e

Licenciada Maria Goretti F. da Costa, técnica superior assessora.

Vogais suplentes: Ludgero Armindo R. de Sousa, técnico superior assessor; e

Licenciado Renato L. de Campos Santos, técnico superior assessor.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 17 de Agosto de 1994. — A Directora dos Serviços, *Maria Rosalina Coutinho de Castro Nunes*.

(Custo desta publicação \$ 1 392,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 27 de Julho de 1994, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de assistente de informática especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado aos funcionários do quadro desta DSEC, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso, esgotando-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os técnicos auxiliares de informática especialistas da DSEC, que, até ao termo do prazo para a apresentação das candidaturas, reúnam as condições de tempo e classificação de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º e do artigo 12.º, conjugados com as alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 35.º, todos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico;
- c) Nota curricular; e
- d) Classificação de serviço.

2.3. Os candidatos da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos ficam dispensados da apresentação dos documentos das alíneas a), b) e d) do número anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, e entregue na Divisão Administrativa, da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, sita na Rua de Inácio Baptista, n.ºs 4-6, 2.º andar.

3. Conteúdo funcional

Ao assistente de informática especialista cabem funções de aplicação de métodos e processos de natureza técnica informática, enquadradas em planificação estabelecida.

4. Vencimento

O assistente de informática especialista, 1.º escalão, vence pelo índice 400 da tabela indiciária da Administração Pública do Território.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, podendo ser complementada com entrevista profissional.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Engenheiro José H. R. Felício, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Licenciado Lao U Fai, chefe de sector; e

Licenciada Maria Goretti F. da Costa, técnica superior assessora.

Vogais suplentes: Ludgero Armindo R. de Sousa, técnico superior assessor; e

Licenciado Renato L. de Campos Santos, técnico superior assessor.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 17 de Agosto de 1994. — A Directora dos Serviços, *Maria Rosalina Coutinho de Castro Nunes*.

(Custo desta publicação \$ 1 392,00)

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Aviso

Despacho n.º 2/SOTDIR/94

Considerando que o engenheiro-técnico, Jaime Roberto Carion, iniciou, em 30 de Novembro de 1993, o desempenho das funções de subdirector destes Serviços;

Tendo em atenção a necessidade de desconcentrar os poderes de decisão por forma a assegurar uma mais pronta e eficaz gestão dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;

Tendo em atenção, também, a orgânica destes Serviços aprovada pelo Decreto-Lei n.º 38/90/M, de 16 de Julho;

Usando da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 137/SATOP/92, de 19 de Outubro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 43/92, de 26 de Outubro;

1. São subdelegadas e delegadas no subdirector, engenheiro-técnico Jaime Roberto Carion, ou em quem o substitua nas suas ausências ou impedimentos, as seguintes competências:

a) Autorizar e adjudicar a realização de obras e a aquisição de bens e serviços, por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesa do orçamento geral do Território, relativo à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, até ao montante de 200 000 (duzentas mil) patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja dispensada a realização de concurso e/ou a celebração de contratos escritos, ficando a competência para estes actos também subdelegada pelo presente despacho;

b) Autorizar a realização de trabalhos a mais, ou a menos, em empreitadas de obras públicas, cuja competência é subdelegada nos termos da alínea anterior, nos termos decorrentes da legislação que regula as empreitadas referidas;

c) Aceitar garantias bancárias ou seguro-caução no âmbito das competências subdelegadas nos termos das alíneas anteriores, ou em quaisquer outras que devam ser apresentadas em processos de obras e aquisição de bens e serviços, incluindo as custeadas por verbas inscritas no PIDDA;

d) Despacho de pedidos de aprovação de projectos relativos aos edifícios das Classes P e M;

e) Despacho de pedidos de aprovação de projectos de especialidade, desde que respeitem o projecto de arquitectura aprovado;

f) Homologação dos autos de vistoria finais de obras de construção licenciadas, desde que todos os pareceres emitidos pelos peritos que intervierem nas vistorias e constantes dos autos de vistoria sejam favoráveis, e emissão das respectivas licenças de utilização;

g) Praticar todos os actos que se mostrem necessários nos processos de obras executadas sem licença e aplicar as multas previstas na lei;

h) Assinar correspondência dirigida ao Corpo de Bombeiros, relativa a convocação de vistorias e solicitação de pareceres.

2. As competências que lhe estão cometidas pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 38/90/M, de 16 de Julho, e as que lhe são subdelegadas e delegadas por este despacho, serão exercidas, fundamentalmente, nas acções conduzidas pelo Gabinete de Planeamento Urbano, pelo Departamento de Edificações Urbanas e pelo Departamento de Tráfego.

3. Disposições finais

3.1. Dos actos praticados no exercício da subdelegação e delegação de competências constantes do presente despacho, cabe recurso hierárquico.

3.2. A presente delegação e subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

(Homologado por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 15 de Agosto de 1994).

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 11 de Agosto de 1994. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

(Custo desta publicação \$ 1 392,00)

SERVIÇOS DE MARINHA

Lista

Classificativa do único candidato aprovado no concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal dos Serviços de Marinha, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 26, II Série, de 29 de Junho de 1994:

Henriqueta Nunes Dourado Leão 7,18 valores

(Homologada por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 15 de Agosto de 1994).

Serviços de Marinha, em Macau, aos 9 de Agosto de 1994. — O Júri. — O Presidente, *José Manuel Narciso de Sousa Henriques*, capitão-de-fragata. — Os Vogais, *Carlos Eduardo Teixeira Guerra*, capitão-de-fragata AN — *Teresa Maria dos Anjos*, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 367,70)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Lista

Provisória do concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três vagas de enfermeiro-graduado, 2.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 27, II Série, de 6 de Julho de 1994:

Tam Iut Hou;

Lei Kuai Heng, aliás Camila Lei;

Lau Man I;

Lei Kam Fong.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista considera-se definitiva.

A prestação de provas dos candidatos será efectuada num prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, nas instalações da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 10 de Agosto de 1994. — O Júri. — O Presidente, *Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro*, major de infantaria. — O Vogal Efectivo, *Celeste Maria Damas Vilar Braga Gonçalves* — O Vogal Suplente, *Chau Chi Hong*.

(Custo desta publicação \$ 586,60)

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 12 de Agosto de 1994, de acordo com o disposto no artigo 48.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de inspector principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, constante da Portaria n.º 56/90/M, de 19 de Fevereiro.

1. Tipo, prazo de candidatura e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os inspectores de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego e que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

3. Forma de admissão e local

3.1. A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Secção de Pessoal, Atendimento e Expediente, da Divisão Administrativa e Financeira, da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, sita na Rotunda de Carlos da Maia, s/n, edifício do Estado, 3.º andar, acompanhada da seguinte documentação:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

3.2. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos no ponto anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

4. Conteúdo funcional

Ao inspector principal compete exercer funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de habilitação académica e profissional.

5. Vencimento

O inspector principal, 1.º escalão, vence pelo índice 350 da tabela indicária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção e programa

É utilizada a análise curricular, complementada por entrevista profissional.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, publicado no suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 51, da mesma data.

8. Composição do júri

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

Presidente: Licenciado Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro, subdirector.

Vogais efectivos: Licenciado José Ventura Bispo Lourenço, chefe de departamento, substituto; e

Licenciado António das Neves Soares Ferreira, chefe de divisão, substituto.

Vogais suplentes: Licenciado António José de Aguiar Pedro, técnico superior assessor, 2.º escalão; e

Francisco José Manhão, chefe de sector.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 18 de Agosto de 1994. — O Director dos Serviços, *José António Pinto Belo*.

(Custo desta publicação \$ 1 584,70)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 12 de Agosto de 1994, de acordo com o disposto no artigo 48.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de

Trabalho e Emprego, constante da Portaria n.º 56/90/M, de 19 de Fevereiro.

1. Tipo, prazo de candidatura e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os segundos-oficiais do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego e que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

3. Forma de admissão e local

3.1. A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Secção de Pessoal, Atendimento e Expediente, da Divisão Administrativa e Financeira, da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, sita na Rotunda de Carlos da Maia, s/n, edifício do Estado, 3.º andar, acompanhada da seguinte documentação:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

3.2. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos no ponto anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

4. Conteúdo funcional

Ao primeiro-oficial compete exercer funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

5. Vencimento

O primeiro-oficial, 1.º escalão, vence pelo índice 265 da tabela indicária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção e programa

É utilizada a análise curricular, complementada por entrevista profissional.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, publicado no suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 51, da mesma data.

8. Composição do júri

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

Presidente: Licenciado Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro, subdirector.

Vogais efectivos: Licenciada Elfrida Botelho dos Santos, chefe de divisão; e

Florêncio Paula da Silva, chefe de secção.

Vogais suplentes: Ivone Clara dos Santos, chefe de secção; e

Flávia Maria da Silva Xavier, chefe de secção.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 18 de Agosto de 1994. — O Director dos Serviços, *José António Pinto Belo*.

(Custo desta publicação \$ 1 584,70)

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO**Listas**

De classificação final, nos termos do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 23, II Série, de 8 de Junho de 1994:

<i>Candidatos:</i>	<i>Classificação</i>
1.º Ângela da Conceição Nogueira	9,0 valores
2.º Cândida Teresa Monsalvarga Dias	8,5 »

(Homologada por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 15 de Agosto de 1994).

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 18 de Agosto de 1994. — O Júri. — O Presidente, *Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos*, director. — Os Vogais Efectivos, *Maria da Conceição Fernandes Pinheiro Ramos*, subdirectora — *Albino de Castro Ribas da Silva*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

(Custo desta publicação \$ 464,00)

De classificação final, nos termos do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos

Serviços de Cartografia e Cadastro, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 26, II Série, de 29 de Junho de 1994:

<i>Candidato:</i>	<i>Classificação</i>
Lao Sou Fan	9,5 valores

(Homologada por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 9 de Agosto de 1994).

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 18 de Agosto de 1994. — O Júri. — O Presidente, *Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos*, director. — Os Vogais Efectivos, *Maria da Conceição Fernandes Pinheiro Ramos*, subdirectora — *António Manuel Mendes Saraiva*, chefe da Divisão de Cadastro.

(Custo desta publicação \$ 420,20)

De classificação final, nos termos do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de primeiro-oficial administrativo, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 23, II Série, de 8 de Junho de 1994:

<i>Candidato:</i>	<i>Classificação</i>
Ana Cristina dos Santos Silva Rosendo	8,7 valores

(Homologada por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 15 de Agosto de 1994).

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 18 de Agosto de 1994. — O Júri. — O Presidente, *Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos*, director. — Os Vogais Efectivos, *Maria da Conceição Fernandes Pinheiro Ramos*, subdirectora — *Albino de Castro Ribas da Silva*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

(Custo desta publicação \$ 420,20)

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA**Lista**

Definitiva dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, de prestação de provas, condicionado, tendo em vista a admissão ao curso de formação para o preenchimento de três lugares de subinspector, 1.º escalão, do quadro de pessoal de investigação criminal da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 23, II Série, de 8 de Junho de 1994:

A) Candidatos admitidos definitivamente:

Eduardo Baptista da Rosa;

Firmino Ângelo Machado de Mendonça;

Roberto Siu Lopes.

B) Data e local da prova:

A prova escrita de conhecimentos realizar-se-á no próximo dia 12 de Setembro, pelas 9,00 horas, na Escola da Polícia Judiciária,

no 1.º andar do edifício Lun Pong, na Rua da Praia Grande, n.º 101-103.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 6 de Agosto de 1994. — O Júri. — O Presidente, *Albano da Conceição Augusto Cabral*, subdirector da Polícia Judiciária. — Os Vogais Efectivos, *Fernando Manuel Lourenço Passos*, director da Escola de Polícia Judiciária — *Fernando Rodrigues de Almeida*, inspector de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 534,10)

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Lista

Classificativa dos candidatos aprovados no concurso aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 18, II Série, de 4 de Maio de 1994, para o preenchimento de cinco vagas de segundo-oficial do quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas:

Candidatos aprovados:

- | | |
|----------------------------------|--------------|
| 1.º Ng Siu Meng | 8,87 valores |
| 2.º Fong Oi Kok | 8,75 » |
| 3.º So Keang Kun | 8,37 » |
| 4.º Guillermo Chang Blanco | 8,00 » |

(Homologada por deliberação da Câmara Municipal das Ilhas, em sessão ordinária realizada em 12 de Agosto de 1994).

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 17 de Agosto de 1994. — A Presidente do Júri, *Maria Leong Madalena*.

(Custo desta publicação \$ 411,50)

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação n.º 404/34/94/CMI, em sessão realizada em 12 de Agosto de 1994, está aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Câmara Municipal das Ilhas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau.

1. Tipo de concurso

Concurso comum, condicionado, de acesso e documental.

2. Número de lugares

Um, destinado ao funcionário da Câmara Municipal das Ilhas.

3. Conteúdo funcional

Funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

4. Vencimento

Corresponde no 1.º escalão ao índice 600 da tabela indiciária, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Outras condições de trabalho e regalias

5.1. Local de trabalho: sede da Câmara Municipal das Ilhas ou qualquer dos locais onde funcionem serviços desta, nas ilhas da Taipa e de Coloane.

5.2. Outras regalias: as que são atribuídas aos trabalhadores da Administração Pública de Macau.

6. Requisitos de admissão

6.1. Pertencer aos quadros da Câmara Municipal das Ilhas;

6.2. Possuir a categoria de técnico superior principal e nela ter permanecido por um período de três anos com classificação de serviço não inferior a «Bom», ou de dois anos com classificação de «Muito Bom».

7. Método de selecção

Análise curricular.

8. Apresentação de candidaturas

8.1. Prazo: vinte dias contados do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

8.2. Forma: apresentação, devidamente preenchido, do modelo 7, anexo ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau.

8.3. Local: sede da Câmara Municipal das Ilhas, na Rua Correia da Silva, Taipa.

9. Documentos a apresentar

9.1. Cópia do documento de identificação;

9.2. Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública;

9.3. Nota curricular.

9.4. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos nos n.ºs 9.1 e 9.2, se os mesmos já se encontrarem nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser expressamente declarado tal facto na ficha de inscrição.

9.5. Os documentos exigidos para admissão ao concurso devem ser entregues no acto da apresentação do modelo referido no n.º 8.2 do presente aviso.

9.6. Se o candidato não puder, por motivo justificado, apresentar qualquer dos documentos exigidos no aviso da abertura, deve declarar, sob compromisso de honra, a situação em que se encontra, devendo apresentar estes documentos no prazo indicado na lista provisória, sob pena de exclusão.

10. Composição do júri

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

Presidente: Dr.ª Ho Ioc Sãn, chefe do Departamento de Administração.

Vogais efectivos: Dr. Marcelo Poon, chefe da Divisão de Património, Licenciamento e Fiscalização; e

Artur Josefát Isac André da Conceição, chefe do Sector de Recursos Humanos.

Vogais suplentes: Maria Leong Madalena, chefe da Divisão de Recursos Humanos; e

Engenheiro Mak Kim Meng, chefe da Divisão de Obras.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 19 de Agosto de 1994.
— O Presidente, *Raul Leandro dos Santos*.

(Custo desta publicação \$ 1 724,70)

INSTITUTO CULTURAL

Avisos

Faz-se público que, por despacho de 12 de Agosto de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de acordo com a delegação conferida pela Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar vago de técnico superior principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, circunscrito aos funcionários do Instituto Cultural de Macau, documental, esgotando-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os funcionários do quadro do Instituto Cultural de Macau que possuam três anos na categoria de técnico superior de 1.ª classe e classificação não inferior a «Bom» ou de dois anos com classificação de «Muito Bom», no período em que esta passou a ser legalmente exigida.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue no Departamento de Apoio Técnico-Administrativo do Instituto Cultural de Macau, sito na Praceta de Miramar, n.º 87-U, edifício San On, acompanhada da seguinte documentação:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Prazo de candidatura:

O prazo para requerer a admissão ao concurso é de vinte dias, contados do primeiro dia útil imediato ao da publicação do respectivo aviso de abertura no *Boletim Oficial*.

3. Conteúdo funcional

Ao técnico superior cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

4. Vencimento

O candidato classificado que for provido no lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, terá direito ao vencimento mensal, correspondente ao índice 540 da tabela indiciária, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção será feita mediante análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Isaú Santos, vice-presidente do Instituto Cultural de Macau.

Vogais efectivos: Albertino Maria da Rosa, chefe do Departamento de Apoio Técnico-Administrativo, substituto; e

Guido José do Rosário, chefe da Divisão de Gestão de Recursos, substituto.

Vogais suplentes: Licenciada Maria Helena Mota Vale, chefe do Gabinete de Formação e Animação Cultural; e

Licenciada Maria Teresa Fernandes Pereira de Sena Sales Lopes, chefe do Gabinete de Estudos e Investigação.

Instituto Cultural, em Macau, aos 16 de Agosto de 1994. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Cabelo*.

(Custo desta publicação \$ 1 532,10)

Faz-se público que, por despachos de 17 de Julho e 12 de Agosto de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de acordo com a delegação conferida pela

Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de quatro lugares vagos de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, circunscrito aos funcionários do Instituto Cultural de Macau, documental, esgotando-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os funcionários do quadro do Instituto Cultural de Macau que possuam três anos na categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe e classificação não inferior a «Bom» ou de dois anos com classificação de «Muito Bom», no período em que esta passou a ser legalmente exigida.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue no Departamento de Apoio Técnico-Administrativo do Instituto Cultural de Macau, sito na Praceta de Miramar, n.º 87-U, edifício San On, acompanhada da seguinte documentação:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Prazo de candidatura:

O prazo para requerer a admissão ao concurso é de vinte dias, contados do primeiro dia útil imediato ao da publicação do respectivo aviso de abertura no *Boletim Oficial*.

3. Conteúdo funcional

Ao adjunto-técnico cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

Os candidatos classificados que forem providos nos lugares de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, terão direito ao venci-

mento mensal, correspondente ao índice 305 da tabela indiciária, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção será feita mediante análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Albertino Maria da Rosa, chefe do Departamento de Apoio Técnico-Administrativo, substituto.

Vogais efectivos: Guido José do Rosário, chefe da Divisão de Gestão de Recursos, substituto; e

Ana Maria de Ló Chin Hing, chefe da Secção de Contabilidade e Recursos Materiais, substituta.

Vogais suplentes: Licenciada Kit Kuan Mac, técnica superior de 1.ª classe deste Instituto; e

Licenciado Mak Man On, chefe do Sector de Informática, substituto.

Instituto Cultural, em Macau, aos 16 de Agosto de 1994. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Cabelo*.

(Custo desta publicação \$ 1 532,10)

Faz-se público que, por despacho de 12 de Agosto de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de acordo com a delegação conferida pela Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar vago de primeiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, circunscrito aos funcionários do Instituto Cultural de Macau, documental, esgotando-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os funcionários do quadro do Instituto Cultural de Macau que possuam três anos na categoria de segundo-oficial e classificação não inferior a «Bom» ou de dois anos com classificação de «Muito Bom», no período em que esta passou a ser legalmente exigida.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue no Departamento de Apoio Técnico-Administrativo do Instituto Cultural de Macau, sito na Praceta de Miramar, n.º 87-U, edifício San On, acompanhada da seguinte documentação:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Prazo de candidatura:

O prazo para requerer a admissão ao concurso é de vinte dias, contados do primeiro dia útil imediato ao da publicação do respectivo aviso de abertura no *Boletim Oficial*.

3. Conteúdo funcional

Ao oficial administrativo cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instrumentos gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

O candidato classificado que for provido no lugar de primeiro-oficial, 1.º escalão, terá direito ao vencimento mensal, correspondente ao índice 265 da tabela indiciária, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção será feita mediante análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Albertino Maria da Rosa, chefe do Departamento de Apoio Técnico-Administrativo, substituto.

Vogais efectivos: Guido José do Rosário, chefe da Divisão de Gestão de Recursos, substituto; e

Ana Maria de Ló Chin Hing, chefe da Secção de Contabilidade e Recursos Materiais, substituta.

Vogais suplentes: Licenciada Kit Kuan Mac, técnica superior de 1.ª classe deste Instituto; e

Licenciado Mak Man On, chefe do Sector de Informática, substituto.

Instituto Cultural, em Macau, aos 16 de Agosto de 1994. —
A Presidente do Instituto, *Gabriela Cabelo*.

(Custo desta publicação \$ 1 532,10)

Faz-se público que, por despachos de 17 de Junho e 12 de Agosto de 1994, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de acordo com a delegação conferida pela Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de dez lugares vagos de segundo-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, circunscrito aos funcionários do Instituto Cultural de Macau, documental, esgotando-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os funcionários do quadro do Instituto Cultural de Macau que possuam três anos na categoria de terceiro-oficial e classificação não inferior a «Bom» ou de dois anos com classificação de «Muito Bom», no período em que esta passou a ser legalmente exigida.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue no Departamento de Apoio Técnico-Administrativo do Instituto Cultural de Macau, sito na Praceta de Miramar, n.º 87-U, edifício San On, acompanhada da seguinte documentação:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Prazo de candidatura:

O prazo para requerer a admissão ao concurso é de vinte dias, contados do primeiro dia útil imediato ao da publicação do respectivo aviso de abertura no *Boletim Oficial*.

3. Conteúdo funcional

Ao oficial administrativo cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instrumentos gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

Os candidatos classificados que forem providos nos lugares de segundo-oficial, 1.º escalão, terão direito ao vencimento mensal, correspondente ao índice 230 da tabela indiciária, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção será feita mediante análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Albertino Maria da Rosa, chefe do Departamento de Apoio Técnico-Administrativo, substituto.

Vogais efectivos: Guido José do Rosário, chefe da Divisão de Gestão de Recursos, substituto; e

Ana Maria de Ló Chin Hing, chefe da Secção de Contabilidade e Recursos Materiais, substituta.

Vogais suplentes: Licenciada Kit Kuan Mac, técnica superior de 1.ª classe deste Instituto; e

Licenciado Mak Man On, chefe do Sector de Informática, substituto.

Instituto Cultural, em Macau, aos 16 de Agosto de 1994. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Cabelo*.

(Custo desta publicação \$ 1 532,10)

LEAL SENADO**Lista**

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal, 1.º escalão, existente no quadro de pessoal do Leal Senado, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 23, II Série, de 8 de Junho de 1994:

Candidato aprovado:

José Maria de Jesus do Espírito Santo Dias 7,54 valores

(Homologada por deliberação camarária, de 12 de Agosto de 1994).

Leal Senado, em Macau, aos 9 de Agosto de 1994. — O Presidente do Júri, *Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales*, chefe da Divisão Administrativa. — Os Vogais Suplentes, *Rosa Lei*, aliás *Lei Choi Leng*, chefe do Sector de Expediente e Arquivo — *Luísa Fátima dos Santos*, chefe do Sector de Tesouraria.

(Custo desta publicação \$ 359,00)

INSTITUTO DOS DESPORTOS**Anúncio**

Concurso público para arrematação da empreitada «Construção das novas instalações da Escola de Educação Física e Desporto»

1) Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

Local: Instituto dos Desportos de Macau, Rua da Praia Grande, n.º 75, edifício «Si Toi», 15.º andar.

Dia e hora limite: 6 de Outubro, 17,30 horas.

2) Local, dia e hora do acto público do concurso:

Local: Instituto dos Desportos de Macau, Rua da Praia Grande, n.º 75, edifício «Si Toi», 15.º andar.

Dia e hora: 7 de Outubro, 9,30 horas.

3) Local, dia e hora para exame e compra do processo:

Local: Instituto dos Desportos de Macau, Rua da Praia Grande, n.º 75, edifício «Si Toi», 15.º andar.

Dia e hora: a partir do dia 24 de Agosto, durante as horas de expediente.

Inscrição e custo dos «dossiers» do processo — MOP 3 000,00

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 12 de Agosto de 1994. — O Presidente do Instituto, substituto, *Manuel Silvério*.

**體 育 總 署
通 告**

體育暨運動學校新校舍承建工程公開競投招標**1. 交標地點和期限：**

地點：澳門體育總署，南灣街七十五號時代商業中心十五字樓。

期限：至十月六日下午五時半止。

2. 開標地點及時間：

地點：澳門體育總署，南灣街七十五號時代商業中心十五字樓。

時間：十月七日上午九時半。

3. 查閱及購買承投規章的地點及時間：

地點：澳門體育總署，南灣街七十五號時代商業中心十五字樓。

時間：由八月二十四日起，辦公時間內

登記及承投規章費用——澳門幣三千元。

澳門體育總署一九九四年八月十二日

代總署長 蕭威利 謹啓

(Custo desta publicação \$ 1 085,60)

AUTORIDADE MONETÁRIA E CAMBIAL DE MACAU

澳門貨幣暨匯兌監理署

Sinopse dos valores activos e passivos
資產負債分析表

(Decreto-Lei n.º 39/89/M, de 12 de Junho)

(法令第三九/八九/M號八九年六月十二日)

Em 30 de Abril de 1994

於一九九四年四月三十日

(Patacas)
澳門幣

ACTIVO 資產帳戶	PASSIVO 負債帳戶
Reservas cambiais 外匯儲備	Responsabilidades em patacas 澳門幣負債
Crédito interno e outras aplicações 本地區放款及其它投資	Responsabilidades em moeda externa 外幣負債
Em patacas 澳門幣	Para com residentes no Território 對本澳居民或機構
Em moeda externa 外幣	Para com residentes no exterior 對外地居民或機構
Outros valores activos 其它資產	Outros valores passivos 其它負債
	Reservas patrimoniais 資本儲備
	Total do passivo 負債總計
Total do activo 資產總計	

A Divisão de Contabilidade
會計處
Teng Lin Seng, aliás Anselmo Teng

Pel'O Conselho de Administração
行政委員會
José Carlos Rodrigues Nunes
António José Félix Pontes

(Custo desta publicação \$ 1 910,00)

Em 31 de Maio de 1994

於一九九四年五月三十一日

(Patacas)
澳門幣

ATIVO 資產帳戶	PASSIVO 負債帳戶
Reservas cambiais 外匯儲備	Responsabilidades em patacas 澳門幣負債 11.308.035.610,15
Crédito interno e outras aplicações 本地區放款及其它投資	Responsabilidades em moeda externa 外幣負債 989.260.160,70
Em patacas 澳門幣	Para com residentes no Território 對本澳居民或機構 989.231.015,50
Em moeda externa 外幣	Para com residentes no exterior 對外地居民或機構 29.145,20
Outros valores activos 其它資產	Outros valores passivos 其它負債 4.705.365,52
Total do activo 資產總計	Reservas patrimoniais 資本儲備 1.006.569.298,67
	Total do passivo 負債總計 13.308.570.435,04

A Divisão de Contabilidade
會計處

Teng Lin Seng, aliás Anselmo Teng

Pel'O Conselho de Administração
行政委員會

José Carlos Rodrigues Nunes

António José Félix Pontes

(Custo desta publicação \$ 1 910,00)

(Patacas)
澳門幣

ACTIVO 資產帳戶		PASSIVO 負債帳戶	
Reservas cambiais 外匯儲備	12.490.553.614,70	Responsabilidades em patacas 澳門幣負債	11.885.797.883,02
Crédito interno e outras aplicações 本地區放款及其它投資	1.265.381.568,34	Responsabilidades em moeda externa 外幣負債	991.329.398,20
Em patacas 澳門幣	274.200.930,44	Para com residentes no Território 對本澳居民或機構	991.256.937,80
Em moeda externa 外幣	991.180.637,90	Para com residentes no exterior 對外地居民或機構	72.460,40
Outros valores activos 其它資產	158.635.127,78	Outros valores passivos 其它負債	16.278.733,12
Total do activo 資產總計	13.914.570.310,82	Reservas patrimoniais 資本儲備	1.021.164.296,48
		Total do passivo 負債總計	13.914.570.310,82

A Divisão de Contabilidade
會計處

Teng Lin Seng, aliás Anselmo Teng

Pel'O Conselho de Administração
行政委員會

José Carlos Rodrigues Nunes

António José Félix Pontes

(Custo desta publicação \$ 1 910,00)